



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.



C.I. Nº. 490/SOHSP/2023

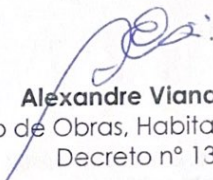
Porto Murtinho-MS, 10 de Maio de 2023.

Senhor Prefeito
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal
Porto Murtinho - MS

Prezado Senhor,

Em atenção à **indicação nº 014/2023** de autoria da **Vereadora Sônia Ferreira – PSDB**, venho através desta informar que com a chegada do material necessário para a realização do serviço, estamos atendendo as ruas que necessitam de manutenção; e a Avenida Laranjeira, na altura do Centro de Convivência do Idosos (CCI), foi atendida com cascalho recentemente, mas caso haja necessidade novamente, daremos atenção a indicação da nobre Vereadora.

Atenciosamente,


Alexandre Viana Garcia Elias

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 13.924/2023

